

RESUMO: Depois de uma breve delimitação conceitual, discutem-se as razões subjacentes à utilização de valores mobiliários híbridos («VMH») por emitentes nacionais e estrangeiros. De seguida, atenta-se especificamente num certo género de VMH que tem vindo a ser colocado por grupos bancários nos mercados financeiros nacionais e internacionais, sumariando-se as principais características desses instrumentos («VMH T1»). Por fim, discute-se a qualificação desses instrumentos à luz das categorias de «acções» e de «obrigações» e enunciam-se algumas questões de regime legal.

ABSTRACT: Following a brief conceptual clarification, the author starts by discussing the rationale underlying the issue of hybrid securities («VMH») by national and foreign issuers. Thereafter, this article specifically addresses a certain form of VMH which have been placed by banking groups in the national and international financial markets, and summarises the principal features of said instruments («VMHT1»). Finally, the author discusses the qualification of such instruments in light of the concepts of «shares» and «bonds» and some legal regime matters are put forward.

ORLANDO VOGLER GUINÉ\*

## O Financiamento de Sociedades por meio de Valores Mobiliários Híbridos (entre as acções e as obrigações)\*\*

### 1. Conceito

#### Híbrido

*"Que resulta do cruzamento ou do acasalamento de espécies ou de variedades de raças diferentes; que tem hibridez ou hibridismo. = PURO (...) 2. Que é contrário às leis da natureza ou se afasta delas 3. Que resulta da junção irregular, anómala ... de elementos ou de coisas diferentes 4. Em que existe mistura de dois ou mais géneros, espécies...diferentes. = INDEFINIDO (...) 5. Que é composto por elementos retirados de língua diferentes; que tem hibridismo."*

In Dicionário da LPC da Academia das Ciências de Lisboa, 2001

#### Hybrid Security

*"A security with features of both a debt instrument (such as a bond) and an equity interest (such as a share of stock). An example of a hybrid security is a convertible bond, which can be exchanged for shares in the issuing corporation and is subject to stock-price fluctuations."*

In Garner, Black's Law Dictionary, 8.ª edição, Thomson West, 2007

\* Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e advogado na Vieira de Almeida & Associados

\*\* Em memória do meu Tio António.